

Comentário – Direito do Trabalho – Maria Isabel

Bom dia queridos alunos!

A prova de 2ª fase da OAB de Direito do Trabalho realizada no último domingo (28/05/17) foi sem dúvida, extensa, com muitos detalhes e cheia de “pegadinhas”. Foram sete silogismos cobrados pela Banca. Prova grande é sinal de pontos bem distribuídos! A Banca cobrou diversos silogismos e deixou de cobrar outros. No entanto, reputo que foi uma prova justa e condizente com o esperado para um advogado iniciante.

Na peça prático-profissional, a Banca cobrou uma reclamação trabalhista com distribuição por dependência. Além dos pedidos cobrados pela Banca, havia também o pedido de horas extras pela não observância do intervalo interjornada. Apesar de não constar no gabarito extraoficial publicado pela Banca, este tópico pode aparecer no gabarito oficial. Vale lembrar que o gabarito extraoficial pode ser alterado pela Banca.

Com relação às questões, a Banca manteve o equilíbrio, havendo uma questão de nível difícil, uma de nível fácil e duas de nível médio. Todas as questões constavam no índice remissivo da CLT e eram de fácil localização.

Portanto, não vislumbro recurso da prova nem anulação de nenhuma questão ou item da peça prático-profissional, sendo uma prova justa e apropriada ao aspirante a exercer a advocacia trabalhista.

Atenciosamente,

Profª. Maria Isabel Mol Ibrahim Marinho